33	Paulo da Gama Torres*	PA	4069	D	8026	21	361	21	361
34	Ana Maria Richa Simon	PT	4069	D	8004	21	339	31	155
35	Walter Santos da Costa	PT	4069	D	7991	41	330	44	51
36	Ana Maria de Barcelos Martins	ARM	4069	D	7991	21	326	21	326
37	Jalmir Leão Santos	2ª PDA	4069	D	7926	35	175	36	175
38	Marcelo Barroso Lima Brito de Campos	PTF	4069	D	7248	23	342	23	342
39	Lyssandro Norton Siqueira	PPI	4069	D	7248	23	112	27	14
40	José Sad Júnior	SECCRI	4069	D	7248	19	323	23	271
41	Geraldo Ildebrando de Andrade	PT	4069	D	7248	19	313	21	166
42	Leonardo Bruno Marinho Vidigal	PA	4069	D	7248	19	313	21	65
43	Margarida Maria Pedersoli*	PO	4069	D	7248	19	313	19	313
44	Maurício Barbosa Gontijo*	IPSEMG	4069	D	7248	19	313	19	313
45	Ana Paula Muggler Rodarte*	CJ	4069	D	7248	19	313	19	313
46	Catarina Barreto Linhares*	PO	4069	D	7248	19	313	19	313
47	Ricardo Magalhães Soares	PO	4069	D	7157	19	222	22	68
48	Thereza Cristina de Castro Martins Teixeira	PO	4067	D	7174	29	82	30	82
49	Lincoln D'aquino Filocre	PPI	4064	D	8622	24	45	25	45
50	Leandro Raphael Alves do Nascimento	1ª PDA	3979	D	8750	23	355	23	355
51	Shirley Daniel de Carvalho	PTF	3551	D	8640	23	245	23	245
52	Telma Regina Pereira Santos Rodrigues	1ª PDA	3551	D	8637	23	242	23	305
53	Dario de Castro Brant Moraes	2ª PDA	3551	D	8566	23	171	23	239
54	Onofre Alves Batista Júnior	GAB ADV GERAL	3551	D	7285	32	245	32	245
55	Adriana Gonçalves Myhrra	2ª PDA	3077	D	8637	23	242	23	242
56	Joel Cruz Filho	ARE/MONTES CLAROS	3077	D	8636	35	285	35	346
57	Rodrigo Peres de Lima Netto	PA	3077	D	7248	19	313	19	313
58	Carlos Alberto Rohrmann	PT	3077	D	5994	15	352	17	137
59	Tuska do Val Fernandes	PO	3077	D	5994	15	335	15	335
60	Erico Andrade	SECCRI	2976	D	5994	17	202	17	202
61	Marco Túlio Caldeira Gomes	PTF	2923	D	8635	23	240	23	240
62	Regina Lúcia da Silva	1ª PDA	2923	D	8633	23	238	23	238
63	Célio Lopes Kalume	CJ	2923	D	7881	31	296	31	296
64	Fábio Murilo Nazar	PT	2923	D	5835	15	360	15	360
65	Raquel Melo Urbano de Carvalho	CJ	2793	D	5371	17	253	17	253
66	Eduardo Goulart Pimenta	PA	2662	D	7248	19	313	21	129
67	Luiz Henrique Novaes Zacarias	PTF	2662	D	7111	31	292	31	289
68	Paulo Valadares Versiani Caldeira Filho	PO	2662	D	7036	19	101	20	101
69	Valmir Peixoto Costa	ASSAGE	2536	D	5994	28	226	28	226
70	Josélia de Oliveira Pedrosa	1ª PDA	1996	C	8619	36	245	36	245
71	Larissa Maia França	1ª PDA	1996	C	8564	23	169	24	169
72	Naldo Gomes Júnior	1ª PDA	1996	C	8546	32	258	32	258
73	Soraia Brito de Queiroz	PTF	1996	C	5392	14	282	15	327
74	Ranieri Martins da Silva	ARE/UBERLÂNDIA	1996	C	5175	16	326	20	329
75	Nilza Aparecida Ramos Nogueira	CJ	1880	C	5994	30	113	35	145
76	José Hermelindo Dias Vieira Costa	ES/POÇOS DE CALDAS	1880	C	5216	14	106	15	106
77	Danilo Antônio de Souza Castro	CJ	1880	C	4700	12	320	12	320
78	Leonardo Canabrava Turra	PA	1849	C	5994	22	192	22	192
79	Luciano Neves de Souza	1ª PDA	1704	C	5120	14	10	15	10
80	Adilson Albino dos Santos	ARE/GOV.VALADARES	1598	C	5070	22	355	25	72
81	Jaime Nápoles Villela	CORREGEDORIA	1549	C	5392	17	234	17	234
82	Luísa Cristina Pinto e Netto	PA	1383	B	5994	18	236	18	236
83	Vanessa Saraiva de Abreu	ARE/DF	1347	B	5634	18	354	18	354
84	Gustavo Luiz Freitas de Oliveira Enoque	ARE/DIVINÓPOLIS	1297	B	5994	17	40	17	185
85	Angela Regina Soares Leite	ARE/CONTAGEM	1297	B	5102	17	170	18	170
86	Maria Teresa Lima Lana Esteves	PTF	778	B	5994	17	63	17	63
87	Rodolpho Barreto Sampaio Júnior*	PT	778	B	5994	16	154	16	154
88	Sérgio Timo Alves*	PTF	778	B	5994	16	154	16	154
89	Fernanda Saraiva Gomes Starling*	PA	778	B	5994	16	154	16	154

(Publicada de acordo com Ação Ordinária. 2007.38.00.022991-0 em andamento na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais)
*Critério de desempate: Idade

Belo Horizonte, 11 de julho de 2018.
ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
Advogado-Geral do Estado

Lista de Antigüidade dos Procuradores do Estado - Nível IV - Em 30.06.2018

Ordem	Nome	Unidade de Exercício	Nível IV	Grau	Tempo na Carreira	Tempo no Serviço Público Estadual		Tempo no Serviço Público em Geral	
			Dias		Dias	Anos	Dias	Anos	Dias
1	Carlos José da Rocha	PTF	4091	D	12507	34	97	34	97
2	Alberto Guimarães Andrade	GAB ADV.GERAL	4091	D	12224	33	179	33	179
3	Eduardo de Mattos Paixão	CJ	4091	D	11643	31	328	31	328
4	Silvana Coelho	1ª PDA	4091	D	10014	28	116	28	116
5	Paula Abranches de Lima	NAJ/AGE	4091	D	9585	26	95	26	95
6	Ronaldo Maurílio Cheib	PT	4091	D	9431	30	217	30	217
7	Arthur Pereira de Mattos Paixão Filho	ASSAGE	4091	D	9431	25	346	25	346
8	Jason Soares de Albergaria Neto*	ASSAGE	4091	D	9431	25	306	25	306
9	Robson Lucas da Silva*	CGE	4091	D	9431	25	306	25	306
10	Alexandre Diniz Guimarães*	PPI	4091	D	9431	25	306	25	306
11	José Roberto Dias Balbi	PPI	4091	D	9242	25	117	25	117
12	Antônio Olímpio Nogueira	CORREGEDORIA	4091	D	8847	38	108	38	108
13	Maurício Leopoldino da Fonseca	PA	4089	D	9340	25	115	25	115
14	Carlos Augusto Góes Vieira	ARE/JUIZ DE FORA	3837	D	11439	31	124	32	79
15	Roberto Portes Ribeiro de Oliveira	2ª PDA	3551	D	9412	25	306	25	306
16	Marconi Bastos Saldanha	PA	3363	D	9431	25	306	25	344
17	João Calcagno Bandeira de Melo	ES/MURIAÉ	3077	D	12079	33	34	33	34
18	Cléber Reis Grego	CJ	3077	D	8641	28	309	29	333
19	Sérgio Adolfo Eliazar de Carvalho	PTF	2923	D	9984	27	129	27	129
20	Marcelo Pádua Cavalcanti	GAB ADV.GERAL ADJ	2923	D	9601	26	111	26	111
21	Jayme Zattar Filho	CJ	2923	D	9463	33	50	33	50
22	Ricardo Milton de Barros	PT	2700	D	9431	28	202	28	202
23	Marcelo Cássio Amorim Rebouças	PTF	2700	D	9410	25	285	25	285
24	José Horácio da Motta e Camanducaia Júnior	PT	2693	B	8693	23	298	23	298
25	Patrícia de Oliveira Leite Leopoldino	PO	1996	C	9431	25	306	25	306
26	Daniel Bueno Cateb	PA	1996	C	9281	25	156	28	306
27	Aloísio Vilaça Constantino	PA	1996	C	8850	37	333	37	332
28	Sérgio Pessoa de Paula Castro	GAB ADV.GERAL ADJ	1996	C	7248	19	313	19	313
29	Cláudia Lopes Passos	NAJ/AGE	1880	C	9417	34	260	34	260
30	Maria Aparecida dos Santos	PA	1880	C	8850	33	221	33	221
31	Adrienne Lage de Resende	PT	1880	C	8833	24	73	24	73
32	Paulo de Tarso Jaques de Carvalho	PO	1598	C	8850	24	90	24	90
33	Nilber Andrade	PTF	1383	B	9550	26	60	28	325
34	Mariane Ribeiro Bueno	PTF	1347	B	8704	25	86	25	86
35	Romeu Rossi	PPI	1297	B	8671	23	276	23	276
36	Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz	CJ	1297	B	8651	23	259	23	259
37	Rogério Guimarães Salomé	ARE/VARGINHA	778	B	9603	35	270	36	254
38	Marismar Cirino Motta	PTF	778	B	9601	26	188	26	188
39	Gerson Ribeiro Junqueira de Barros	ARE/VARGINHA	778	B	9600	26	244	26	244

(Publicada de acordo com Ação Ordinária. 2007.38.00.022991-0 em andamento na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais)
*Critério de desempate: Idade

Belo Horizonte, 11 de julho de 2018.
ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
Advogado-Geral do Estado

12 1121600 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 73/2018, de 18/06/2018, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por JOELINA DA CONCEIÇÃO ALVES DE ALMEIDA, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 121/2015, DECIDE:
Indeferir o Pedido de Reconsideração e manter a decisão publicada no Diário Oficial de 19/04/2018.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 46.812, de 30 de julho de 2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 98/2017, com extrato publicado no Diário Oficial de 19/9/2017, considerando o Parecer Núcleo Técnico nº 74/2018, a Ata de Deliberação da Comissão Processante e o julgamento proferido, determina o seu ARQUIVAMENTO, em virtude da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública.
Determino que sejam adotadas as providências necessárias à apuração de responsabilidade de servidores que eventualmente tenham dado causa à prescrição no presente caso.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 11 de julho de 2018.
Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL
DESPACHO
O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, de 14/5/2014, bem como o art. 48, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 22.257/2016, de 27/7/2016, tendo em vista o Parecer da Diretoria de Análise e Supervisão Correcional da Área Social nº 27/2018, determina o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES e o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria COGE nº 02/2018.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 12 de julho de 2018.
Robson Lucas da Silva
Corregedor-Geral

12 1121552 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL
ATO Nº 288/2018
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º da Resolução Nº 149, de 04 de julho de 2018, com fundamento no artigo 9º, Inciso XII da Lei Complementar Estadual Nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede abono permanência, nos termos do parágrafo 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003, a ANGELA CRISTINA TEIXEIRA SANTIAGO, MASP 612.080-2, MADEP 0266, Defensora Pública de Classe Especial, a partir de 18/06/2018.

ATO Nº 289/2018
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º da Resolução Nº 149, de 04 de julho de 2018, com fundamento no artigo 9º, Inciso XII da Lei Complementar Estadual Nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede abono permanência, nos termos do parágrafo 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003, a REGINA MATHIAS GOMES, MASP 368.205-1, Gestor da Defensoria Pública, Nível II, Grau J, a partir de 05/06/2018.

ATO Nº 290/2018
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º da Resolução Nº 149, de 04 de julho de 2018, com fundamento no artigo 9º, Inciso XII da Lei Complementar Estadual Nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede abono permanência, nos termos do parágrafo 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003, a LUCRÉCIA EDELVIRA DE SOUZA PEREIRA, MASP 903.702-9, Gestor da Defensoria Pública, Nível III, Grau E, a partir de 05/06/2018.

12 1121522 - 1

RESOLUÇÃO N. 156/2018
Dispõe sobre alteração da coordenação da Regional Sul de Minas e Local de Pouso Alegre
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no art.9º, incisos XII, XVI, alínea d, e em observância ao disposto no art.42, caput, todos da Lei Complementar nº65/2003, RESOLVE:
Art.1º. Dispensar, a pedido, o defensor público Cristiano Maia Luz, madep 532, da função de Coordenador da Regional Sul de Minas e de Coordenador Local da Defensoria Pública em Pouso Alegre, bem como do exercício da função gratificada FGD-7 DP1100237;
Art.2º. Dispensar, a pedido, o defensor público Walter Valle Martins Junior, madep 758, da função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública em Pouso Alegre;
Art.3º. Designar o defensor público Walter Valle Martins Junior, madep 758, para a função de Coordenador da Regional Sul de Minas e de Coordenador Local da Defensoria Pública em Pouso Alegre, bem como para o exercício da função gratificada FGD-7 DP1100237;
Art.4º. Designar o defensor público Lourival Batista de Almeida, madep 727, para exercer a função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública em Pouso Alegre;
Art.5º. A função de Coordenador Regional e/ou Local será exercida sem prejuízo das atribuições do cargo de defensor público;
Art.6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 11 de julho de 2018
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

11 1120936 - 1

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do art. 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16/01/2003 e art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República de 1988, por 120 dias, assegurando o direito a prorrogação por mais 60 dias, nos termos do art. 1º da Deliberação nº 007/2016, de 06/05/16, às Defensoras Públicas:
ATO Nº 278/2018
0768, ELISA SCHRODER ALVES CESAR, a partir de 28/06/2018.
ATO Nº 284/2018
0691, CAMILA LORGA FERREIRA DE MELLO, a partir de 25/06/2018.

ATO Nº 282/2018
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do art. 9º, inciso XXI da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, por 05 (cinco) dias, com prorrogação por mais 15 (quinze) dias, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 007/2016, de 06 de maio de 2016, ao Defensor Público:
0763, CLAUDIO FARIA LEITE, a partir de 24/06/2018.

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, por oito dias aos Defensores Públicos:
ATO Nº 280/2018
0833, IVETE APARECIDA DE FARIA GONÇALVES DINIZ, a partir de 30/06/2018.
ATO Nº 281/2018
0690, MAYCOL MARQUES LACERDA, a partir de 04/07/2018.
ATO Nº 283/2018
0691, CAMILA LORGA FERREIRA DE MELLO, a partir de 15/06/2018.

ATO Nº 279/2018
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, por oito dias a Servidora Pública:
907.284-4, IZAURA LUIZA APARECIDA ROTATORI DE SOUZA, Gestor da Defensoria Pública V-B, a partir de 08/06/2018.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, a Servidora Pública:
903.484-4, HELENA DE ALMEIDA PINTO, Gestor da Defensoria Pública II-J, por 01 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 02/07/18.

12 1121536 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
- Considerando que durante auditoria do processo de aposentadoria da servidora civil n. 108.481-3, Abigail Ribeiro, Professora de Educação Básica da PM, vislumbraram-se incorreções. Retifica o seguinte ato: Quinquênio Onde se lê 1º QQ a partir de 18/05/98, BI 43, de 26/10/98, 2º QQ a partir de 23/10/03, BI 43, de 27/10/03, 3º QQ a partir de 22/04/08, BGPM 54, de 22/07/08. Leia-se: 1º QQ a partir de 09/02/98 2º QQ a partir de 13/02/03, 3º QQ a partir de 18/02/08. Biênio Onde se lê: 1º biênio a partir de 31/12/95, BI 03, de 19/01/98 , 2º biênio a partir de 19/04/97, BI 36l, de 07/09/98, 3º biênio a partir de 26/06/99, BI 32, de 09/08/99, 4º biênio a partir de 16/09/01, BI 47, de 19/11/01, 5º biênio a partir de 08/12/03, BI 50, de 15/12/03, 6º biênio a partir de 12/05/06, BI 10, de 22/05/06, 7º biênio a partir de 23/03/07, BI 04, de 22/02/10, 8º biênio a partir de 30/06/09, BI 21, de 19/10/09, 9º biênio a partir de 12/08/11, BI 34, de 10/10/16. Leia-se: 1º biênio a partir de 28/09/95, 2º biênio a partir de 10/03/97, 3º biênio a partir de 13/01/99, 4º biênio a partir de 23/01/01, 5º biênio a partir de 14/02/03, 6º biênio a partir de 23/02/05, 7º biênio a partir de 24/05/07, 8º biênio a partir de 02/06/09, 9º biênio a partir de 13/07/11.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Considerando que durante auditoria do processo de aposentadoria da servidora civil n. 101.788-8, Maria Carla Faria Ribeiro, Professora de Educação Básica da PM, vislumbraram-se incorreções. Retifica o seguinte ato: Quinquênio Onde se lê 1º QQ a partir de 17/03/95, BI 05, de 03/02/97, 2º QQ a partir de 30/01/00, BI 38, de 18/08/00, 3º QQ a partir de 19/02/05, BGPM 50, de 07/07/05 4º QQ a partir de 20/02/10, BGPM 29, de 20/04/10. Leia-se: 1º QQ a partir de 01/02/95 2º QQ a partir de 02/02/00, 3º QQ a partir de 06/02/05, 4º QQ a partir de 07/02/10. Biênio Onde se lê: 1º Biênio a partir de 01/02/92, BI 43, de 07/11/08, 2º Biênio a partir de 31/01/94, BI 43, de 07/11/08, 3º Biênio a partir de 31/01/96, BI 43, de 07/11/08, 5º Biênio a partir de 30/01/00, BI 43, de 07/11/08, 6º Biênio a partir de 29/01/02, BI 43, de 07/11/08, 7º Biênio a partir de 17/02/04, BI 43, de 07/11/08, 8º Biênio a partir de 21/02/06, BI 43, de 07/11/08, 9º Biênio a partir de 21/02/08, BI 43, de 07/11/08, 10º Biênio a partir de 21/02/10, BI 43, de 07/11/08. Leia-se: 1º Biênio a partir de 02/02/92, 2º Biênio a partir de 01/02/94, 3º Biênio a partir de 01/02/06 5º Biênio a partir de 02/02/00, 6º Biênio a partir de 01/02/02, 7º Biênio a partir de 03/02/04 8º Biênio a partir de 08/02/06, 9º Biênio a partir de 08/02/08,10º Biênio a partir de 07/02/10. Férias Prêmio Onde se lê: 2º Lustro a partir de 21/11/00, MG 219, de 21/11/00, 3º Lustro a partir de 21/08/05, BGPM 85, de 10/11/15, 4º Lustro a partir de 20/08/10, BGPM 78, de 21/10/10 5º Lustro a partir de 19/08/15, BGPM 67, de 08/09/15. Leia-se: 2º Lustro a partir de 31/07/00 3º Lustro a partir de 07/08/05, 4º Lustro a partir de 06/08/10,5º Lustro a partir de 05/08/15.

12 1121495 - 1

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS
O CORONEL PM COMANDANTE DA SEXTA REGIÃO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Incisos VIII e XXXIII do Artigo 173 do Decreto 11.636, de 29 de Janeiro de 1969 c/c Artigo 31 da Lei 6.624, de 18/07/1975 (LOB), RESOLVE: Designar os militares abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação dos veículos oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, que serão alienados pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG com o apoio da PMMG na preparação dos lotes, avaliação, guarda, visitação e entrega aos arrematantes, através dos leilões regionalizados: PRESIDENTE DA COMISSÃO: Nº 112.655-6, Maj PM, Francisco José Lyra – Chefe da P4/6ª RPM. MEMBROS: Nº 103.966-8, 1º Ten PM, Carlos Alberto da Costa – Ch da SADM/TRNSP/24 BPM; Nº 121.208-3, 1º Ten PM, Gilberto C. dos Santos - Ch da SADM/TRNSP/16 Cia PM IND; Nº 070. 029-4, 2º Ten PM, Carlos Roberto de Lima – Almoxararife/24 BPM; Nº 106.936-8, Sub Ten PM, José Júlio Vicente – Chefe da Seção Frota/6ª RPM; Nº 116.789-9, 1º Sgt PM, Wemerson T. de Mendonça - Aux. da SADM/TRNSP/24 BPM; Nº 105.515-1, 1º Sgt PM, Kleber Ovenício Pedrozo – Aux. da Seção Frota/6ª RPM; 112.898-2, 3º Sgt PM, Adriano L. Campomori - Aux. da SADM/TRNSP/ 16 Cia PM IND; Nº 130.466-6, Cb PM, Cristiano Marcelino Mateus - Aux. da Seção Frota/6ª RPM. LEANDER TOSTES DE CASTRO SOUZA, CORONEL PM, COMANDANTE DA 6ª RPM.

12 1121179 - 1

EXTRATO DESPACHO N 183.074-2018-CTPM-BH,
Ato recisório em requerimento administrativo, Referenteao servidor nº 113.889-0, M L L. Indeferimento do pleito revisão aposentadoria da requerente, visto que não preenche os requisitos da EC nº 41/03, referente ao tempo de contribuição de 30 anos Colégio Tiradentes de Belo Horizonte. Belo Horizonte, 10 de julho de 2018.

12 1121180 - 1

ATO DE DISPENSA DE FUNÇÃO
O Comandante do RCAT da PMMG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 173, do Regulamento Geral da Polícia Militar (RGPM), aprovado pelo Decreto nº 11.636, de 29Jan69, de conformidade com o previsto na Lei Complementar nº 64, de 18Mai1990, c/c o artigo 1º da Resolução Conjunta SECCRI/SEPLAG, nº 24 de 04Jul18, PUBLICADISPENSA do exercício das funções na Unidade, a Assistente Administrativa, nº 166.528-0, Greicikelley Mourão Bandeira de Melo, no período de 07Jul a 07Out18, por descompatibilização para fins de candidatura ao pleito eleitoral.

12 1121515 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

LICENÇA À GESTANTE
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência legal, concede licença à gestante, nos termos legais à servidora: Matricula 700.027-8, Jeane Almeida de Araújo, por um período de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10/07/2018. Belo Horizonte, 12 de julho 2018. (a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel PM QOR - DPGF

12 1121579 - 1

ATO DO DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
A Diretora de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.20, inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 45.741, de 22set2011, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de setembro/17, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23º da Lei 10.366/90, com redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores: *Pensionista: Maria José da Silva Nascimento, Segurado: Edfe José do Nascimento, Matricula: 052.699/*Pensionista: Ana Maria Daniel Barroso e outros, Segurado: Adir Barroso Santos, Matricula: 081.760 Registre-se e publique-se. Belo Horizonte, 12 de julho de 2018
(a) RITA DE CÁSSIA ANDRADE FERREIRA - CEL BM QOR Diretora de Previdência

12 1121583 - 1

LICENÇA À GESTANTE
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência legal, concede licença à gestante, nos termos legais à servidora: Matricula 700.027-8, Jeane Almeida de Araújo, por um período de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10/07/2018. Belo Horizonte, 12 de julho 2018. (a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel PM QOR - DPGF

12 1121580 - 1

Férias-Prêmio Afastamento
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso das competências legais, autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003 à servidora:
Matrícula 500186-2, Vânia Lucia de Souza e Silva, cargo de Assistente Técnico Seguridade Social, por 60 dias, referente ao 8° quinquênio, a partir de 02/08/2018. Belo Horizonte, 11 de julho de 2018.
(a) Paulo De Vasconcelos Júnior, CEL PM QOR Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

12 1121550 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Cívil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

Corregedoria-Geral de Polícia Civil
Terceira Publicação
Edital de Citação
O Dr. Eric Flávio Brandão de Freitas, Delegado de Polícia, MASP 546.595, Presidente da Sindicância Administrativa n.º 242.678, com base no art. 180, §2º, da Lei Estadual n.º 5.406/69, tendo em vista a não localização da sindicada, Drª Karen de Paula Lopes, Delegada de Polícia Titular, MASP 1.331.128-7, NOTIFICA e CITA a referida servidora de que foi instaurada a Sindicância Administrativa acima, cuja transgressão disciplinar a ela imputada, em tese, amolda-se ao disposto no art. 144, incisos I e II, c/c art. 149 e art. 150, incisos X e XXXI, todos da Lei n.º 5.406/69, para que, no prazo de dez dias, contados da última publicação deste, apresente defesa prévia, podendo a mesma acompanhar pessoalmente e/ou por meio de Defensor todo o desenrolar da sindicância administrativa, que tramita perante a 5ª Subcorregedoria de Polícia.
Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito. Eu, Celso Barbosa Santana Júnior, Escrivão de Polícia que o digitei.

Eric Flávio Brandão de Freitas
Delegado de Polícia – MASP 546.595
Adido à Corregedoria Geral de Polícia

Belo Horizonte, 29 de junho de 2018.

Alexandre França Campbell Penna
Corregedor-Geral de Polícia Civil